Ofício nº 148/AL

Pato Branco, 16 de julho de 2024.

Prezado Presidente Eduardo Dalla Costa,

Vimos através deste, encaminhar ofícios 885 e 891/2024 do Departamento de RH, em resposta aos requerimentos 885 e 891 /2024, enviado ao Executivo Municipal através do ofício 278/2024-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 1- 17.257/2024

De: Simone T. - SAF-RH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/07/2024 às 15:20:49

Setores envolvidos:

SAF-RH, GAB-SEC

requerimento para ser respondido

Segue anexo.

–

Simone Cristina Tedesco
Recursos Humanos

Anexos:
040_REQUERIMENTO_885.pdf
041_REQUERIMENTO_891.pdf
509.pdf
567.pdf

Assinado por 1 pessoa: SIMONE CRISTINA TEDESCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/96B1-4702-D4D2-86CB e informe o código 96B1-4702-D4D2-86CB

Ofício DPRH nº 885/2024 Pato Branco, 16 de julho de 2024 .

Assunto: Resposta ao Requerimento 885/2024

Em atenção ao requerimento mencionado acima informamos Vossa Excelência, que o concurso publico 003/2024, através de medida cautelar expedida pelo TCE/PR- acórdão 1480/2024- Tribunal Pleno- suspendeu a continuidade do certame especificamente em relação ao cargo de Técnico de Enfermagem.

Diante disso,o município esta aguardando a decisão de mérito do Processo 351199/2024- Representação de autoria do Ministério Público do Parana.

Por outro lado, em decorrencia da legislação eleitoral, independentemente da decisão de mérito, não haverá possiblidade de convocação dos aprovados no concurso publico para o cargo de Técnico de Enfermagem durante o ano de 2024.

Sendo o que tínhamos para apresentar, estamos a disposição para eventuais esclarecimentos;

Atenciosamente,

Simone Cristina Tedesco
Diretora de Recursos Humanos
Portaria nº 510/2022

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente Camara de Vereadores de Pato Branco

Assinado por 1 pessoa: SIMONE CRISTINA TEDESCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/96B1-4702-D4D2-86CB e informe o código 96B1-4702-D4D2-86CB

Ofício DPRH nº 891/2024 Pato Branco, 17 de julho de 2024 .

Assunto: Resposta ao Requerimento 891/2024

Em atenção ao requerimento , segue anexo portarias de convocação do concurso público 002/2024.

Sendo o que tínhamos para apresentar, estamos a disposição para eventuais esclarecimentos;

Atenciosamente,

Simone Cristina Tedesco
Diretora de Recursos Humanos
Portaria nº 510/2022

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente Camara de Vereadores de Pato Branco

Assinado por 1 pessoa: SIMONE CRISTINA TEDESCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/96B1-4702-D4D2-86CB e informe o código 96B1-4702-D4D2-86CB

PORTARIA Nº 509, 25 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Pato Branco - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 18 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, e considerando o resultado final do concurso para emprego público consubstanciado no Edital nº 002/2024, homologado através da Portaria nº 428, de 27 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes candidatos aprovados em concurso para os empregos públicos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e de Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme a necessidade da Administração Pública do Município de Pato Branco - PR:

I - 201 - Agente de Combate às Endemias - ACE:

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO AC	CLASSIFICAÇÃO PPP
ELIANDRO JASINSKI	1º	-
RICARDO LUIZ MAFESSONI	2º	-
CAETANO BORGES SARTORI	3º	-
ÉVELIN PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA	4º	-
CRISTIANA DA SILVA GONÇALVES	9º	1º
ROSILEI BELEGANTE	5º	-
ALLAN PANTANO	6º	-
LUCIANO DUARTE	7º	-
ROSANA TODESCHINI ANDREATTA	8º	-
SUELI MARIA GRACIOLI	10º	-
ERAZI ANE BATISTA	15º	2º

II - 202 - Agente Comunitário de Saúde - ACS - Região Norte - Bairros: Bortot, Fraron, São Francisco, Aeroporto, Parque Industrial, São Luís, Vila Izabel, Brasília, Trevo da Guarani e Pinheiros:

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA MARTELLI PEDROSO	1º
FLÁVIA MARTINS DE PAIVA	2º
VANESSA CARVALHO DA ROSA DE OLIVEIRA	3º

III - 203 - Agente Comunitário de Saúde - ACS - Região Sul - Bairros: Alvorada, Cristo Rei, Gralha Azul, Jardim Floresta, Morumbi, Novo Horizonte, Pinheirinho, Santo Antônio, São Cristóvão, São Roque, Sudoeste, Veneza, Santa Fé, Vila Verde e Santa Terezinha:

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
DIANA IUNG DAL OLMO	1º

IV - 204 - Agente Comunitário de Saúde - ACS - Região Leste - Bairros: Bancários, Brasília, Cadorin, La Salle, Parque do Som, Parzianello e Pinheiros:

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
CASSIA PEREIRA MARTINS	1º

Assinado por 1 pessoa: BIANCA CRISTINA TEDESCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BA1-6263-2462-5C3B e informe o código 9BA1-6263-2462-5C3B

MARTA MARIA HENNIG COMIRAN	2º

V - 205 - Agente Comunitário de Saúde - ACS - Região Oeste - Bairros: Aeroporto, Alto da Glória, Amadori, Anchieta, Bela Vista, Dall Ross, Jardim das Américas, Jardim Primavera, Menino Deus, Planalto, Pagnoncelli, Sambugaro, São João e Vila Esperança:

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
MARCIANE DE OLIVEIRA PAULINO	1º
ESTELA PAZ DA ROSA	2º

VI - 206 - Agente Comunitário de Saúde - ACS - Região Central - Bairros: Amadori, Bonatto, Baixada, Centro, Industrial, Santa Terezinha, São Vicente, Trevo da Guarani, Jardim das Américas, Jardim Primavera, Menino Deus e Sambugaro:

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
VITOR MATEUS QUADROS ALVES	1º
MARIA ELISANGELA SANTOS CALDAS	2º
TAMYCIELY PAVAN MEZZOMO	3º

Art. 2º Os candidatos nomeados para o cargo de ACS deverão obrigatoriamente residir nos bairros em que forem atuar, desde, no mínimo, a data da publicação do edital do concurso para o emprego público - janeiro/2024, conforme o item 3 do edital de abertura.

§ 1º Serão aceitos os seguintes documentos como comprovante de residência: talão de água, luz, telefone/internet e contrato de locação com firma reconhecida pelo locador do imóvel e em nome do candidato.

§ 2º Nos casos em que o comprovante de residência estiver no nome do cônjuge, o candidato deverá apresentar a certidão de casamento ou de união estável, reconhecida em cartório.

§ 3º Nos casos em que o candidato residir com os pais, na ausência de comprovante de residência em seu nome, será aceita uma declaração autenticada em cartório emitida pelos genitores.

§ 4º Será automaticamente desclassificado e tornado sem efeito a nomeação do candidato a ACS convocado que não conseguir comprovar domicílio na região para a qual prestou concurso para o emprego público.

Art. 3º Os candidatos nomeados têm o prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *assinado digitalmente*.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO AMP Publicado em _____/_____/_____ Edição _____ Departamento de Recursos Humanos	PUBLICAÇÃO JORNAL DE BELTRÃO Publicado em _____/_____/_____ Edição_____ Departamento de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU e CRISTINA TEDESCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BA1-6263-2482-F6CB e informe o código 9BA1-6263-2482-F6CB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3BA1-83E3-2B4D-F13B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 25/06/2024 11:03:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3BA1-83E3-2B4D-F13B

Assinado por 1 pessoa: SIMONE CRISTINA TEDESCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/96B1-4702-D4D2-86CB e informe o código 96B1-4702-D4D2-86CB

PORTARIA Nº 567, 5 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Pato Branco - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 18 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, e considerando o resultado final do concurso para emprego público consubstanciado no Edital nº 002/2024, homologado através da Portaria nº 428, de 27 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes candidatos aprovados em concurso para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde (ACS) no Município de Pato Branco, conforme a necessidade da Administração Municipal:

I - 202 - Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Região Norte - Bairros: Bortot, Fraron, São Francisco, Aeroporto, Parque Industrial, São Luis, Vila Izabel, Brasilia, Trevo da Guarani e Pinheiros:

CANDIDATO (A)	CLASS. AC	CLASS. PPP	CLASS. PCD
THIAGO DA SILVA	30º	1º	-
FELIPE LUZ BLOSS	77º	-	1º
MÁRCIA APARECIDA CHZUCHMANN	4º	-	-
SABRINA GRACIELLA COMIN	5º	-	-
GABRIELA DE CAMPOS	6º	-	-
VILMA DE ARAÚJO	7º	-	-
MICHELLE FRANCINE DE OLIVEIRA HARING	8º	-	-

II - 203 - Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Região Sul - Bairros: Alvorada, Cristo Rei, Gralha Azul, Jardim Floresta, Morumbi, Novo Horizonte, Pinheirinho, Santo Antônio, São Cristóvão, São Roque, Sudoeste, Veneza, Santa Fé, Vila Verde e Santa Terezinha:

CANDIDATO (A)	CLASS. AC	CLASS. PPP
JULIANO CEZAR CAZALI	2º	-
QUELI DAIANE MOREIRA TEIXEIRA	3º	-
ANELIZE PATRIARCA PEREIRA	4º	
WILLIAN CARLOS DA SILVA CORREIA	51º	1º
EDERSO JOZIAS BUENO DOS SANTOS	5º	
JULIA ELIZANGELA DE OLIVEIRA LIMA	6º	
NEUSA SCHEK ALVES	7º	
ELIZABETE PONTES SANTIAGO	8º	

III - 204 - Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Região Leste - Bairros: Bancários, Brasília, Cadorin, La Salle, Parque do Som, Parzianello e Pinheiros:

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
MICHELLE DE FÁTIMA COSTA DE CANDIDO	3º

IV - 205 - Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Região Oeste - Bairros: Aeroporto, Alto Da Gloria, Amadori, Anchieta, Bela Vista, Dall Ross, Jardim Das Américas, Jardim Primavera, Menino Deus, Planalto, Pagnoncelli, Sambugaro, São João e Vila Esperança:

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
SARITA DE FÁTIMA MACEDO	3º
CREONILSE APARECIDA PADILHA RIBEIRO	4º

V - 206 - Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Região Central - Bairros: Amadori, Bonatto, Baixada, Centro, Industrial, Santa Terezinha, São Vicente, Trevo Da Guarani, Jardim Das Américas, Jardim Primavera, Menino Deus e Sambugaro:

Assinado por 1 pessoa: BIANCA CRISTINA TEDESCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/96B1-47

CANDIDATO (A)	CLASS. AC	CLASS. PPP	CLASS. PCD
ANA CLAUDIA PEDROZO DA SILVA	70º	1º	-
MARLON JOSÉ CASAGRANDE	60º	-	1º
ANDERSON DE ALMEIDA	4º	-	-
JULIANA DA SILVA	5º	-	-
MARILESE SPIELMANN ZAMARCHI	6º	-	-
CAROLINE APARECIDA ALBERTON FABIANE	7º	-	-
YASMIN RIBAS BRESSAN	8º	-	-
EMILI TITTON DOS PASSOS	9º	-	-

VI - 207 - Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Área Rural 6 - Comunidade de São Roque do Chopim:

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉIA APARECIDA SILVEIRA	1º
LUIZA DE MATOS SOBIERAI	2º

VII - 208 - Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Área Rural - Comunidades: Nossa Sra. do Carmo, São Braz e São Miguel Cachoeirinha:

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA FERREIRA DA COSTA	1º
GUILHERME WALTER PEREIRA	2º

Art. 2º Os candidatos nomeados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde obrigatoriamente deverão residir no bairro em que for atuar desde, no mínimo, a data da publicação do edital do concurso para o emprego público - janeiro/2024, conforme item 3 do edital de abertura.

§ 1º Será aceito como comprovante de residência documentos como o talão de água, luz, telefone/internet e o contrato de locação com firma reconhecida pelo locador do imóvel, em nome do candidato.

§ 2º Em caso de o comprovante estar no nome do cônjuge, o candidato deve apresentar certidão de casamento e/ou união estável reconhecida em cartório.

§ 3º Em caso de o candidato residir com os pais, na ausência de comprovante no seu nome, este poderá apresentar uma declaração autenticada em cartório emitida pelos genitores.

§ 4º Será automaticamente desclassificado, e sua portaria tornada sem efeito, o candidato a ACS convocado que não conseguir comprovar domicílio na região para qual prestou concurso para o emprego público.

Art. 3º Os candidatos nomeados têm o prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *assinado digitalmente*.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO AMP	PUBLICAÇÃO JORNAL DE BELTRÃO
Publicado em _____/_____/_____	Publicado em _____/_____/_____
Edição _____	Edição_____
Departamento de Recursos Humanos	Departamento de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: [illegible] TEDESCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/96B1-47[illegible]

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9CB1-71BE-D712-CF6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 05/07/2024 15:58:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9CB1-71BE-D712-CF6E

Assinado por 1 pessoa: SIMONE CRISTINA TEDESCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/96B1-4702-D4D2-86CB e informe o código 96B1-4702-D4D2-86CB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 96B1-4702-D4D2-86CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMONE CRISTINA TEDESCO (CPF 798.XXX.XXX-53) em 16/07/2024 15:22:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/96B1-4702-D4D2-86CB

Ofício DPRH nº 891/2024 Pato Branco, 17 de julho de 2024 .

Assunto: Resposta ao Requerimento 891/2024

Em atenção ao requerimento , segue anexo portarias de convocação do concurso público 002/2024.

Sendo o que tínhamos para apresentar, estamos a disposição para eventuais esclarecimentos;

Atenciosamente,

Simone Cristina Tedesco
Diretora de Recursos Humanos
Portaria nº 510/2022

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente Camara de Vereadores de Pato Branco

PORTARIA Nº 567, 5 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Pato Branco - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 18 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, e considerando o resultado final do concurso para emprego público consubstanciado no Edital nº 002/2024, homologado através da Portaria nº 428, de 27 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes candidatos aprovados em concurso para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde (ACS) no Município de Pato Branco, conforme a necessidade da Administração Municipal:

I - 202 - Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Região Norte - Bairros: Bortot, Fraron, São Francisco, Aeroporto, Parque Industrial, São Luis, Vila Izabel, Brasilia, Trevo da Guarani e Pinheiros:

CANDIDATO (A)	CLASS. AC	CLASS. PPP	CLASS. PCD
THIAGO DA SILVA	30º	1º	-
FELIPE LUZ BLOSS	77º	-	1º
MÁRCIA APARECIDA CHZUCHMANN	4º	-	-
SABRINA GRACIELLA COMIN	5º	-	-
GABRIELA DE CAMPOS	6º	-	-
VILMA DE ARAÚJO	7º	-	-
MICHELLE FRANCINE DE OLIVEIRA HARING	8º	-	-

II - 203 - Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Região Sul - Bairros: Alvorada, Cristo Rei, Gralha Azul, Jardim Floresta, Morumbi, Novo Horizonte, Pinheirinho, Santo Antônio, São Cristóvão, São Roque, Sudoeste, Veneza, Santa Fé, Vila Verde e Santa Terezinha:

CANDIDATO (A)	CLASS. AC	CLASS. PPP
JULIANO CEZAR CAZALI	2º	-
QUELI DAIANE MOREIRA TEIXEIRA	3º	-
ANELIZE PATRIARCA PEREIRA	4º	
WILLIAN CARLOS DA SILVA CORREIA	51º	1º
EDERSO JOZIAS BUENO DOS SANTOS	5º	
JULIA ELIZANGELA DE OLIVEIRA LIMA	6º	
NEUSA SCHEK ALVES	7º	
ELIZABETE PONTES SANTIAGO	8º	

III - 204 - Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Região Leste - Bairros: Bancários, Brasília, Cadorin, La Salle, Parque do Som, Parzianello e Pinheiros:

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
MICHELLE DE FÁTIMA COSTA DE CANDIDO	3º

IV - 205 - Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Região Oeste - Bairros: Aeroporto, Alto Da Gloria, Amadori, Anchieta, Bela Vista, Dall Ross, Jardim Das Américas, Jardim Primavera, Menino Deus, Planalto, Pagnoncelli, Sambugaro, São João e Vila Esperança:

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
SARITA DE FÁTIMA MACEDO	3º
CREONILSE APARECIDA PADILHA RIBEIRO	4º

V - 206 - Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Região Central - Bairros: Amadori, Bonatto, Baixada, Centro, Industrial, Santa Terezinha, São Vicente, Trevo Da Guarani, Jardim Das Américas, Jardim Primavera, Menino Deus e Sambugaro:

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9CB1-71BE-D712-CF6E e informe o código 9CB1-71BE-D712-CF6E
ICP Brasil

CANDIDATO (A)	CLASS. AC	CLASS. PPP	CLASS. PCD
ANA CLAUDIA PEDROZO DA SILVA	70º	1º	-
MARLON JOSÉ CASAGRANDE	60º	-	1º
ANDERSON DE ALMEIDA	4º	-	-
JULIANA DA SILVA	5º	-	-
MARILESE SPIELMANN ZAMARCHI	6º	-	-
CAROLINE APARECIDA ALBERTON FABIANE	7º	-	-
YASMIN RIBAS BRESSAN	8º	-	-
EMILI TITTON DOS PASSOS	9º	-	-

VI - 207 - Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Área Rural 6 - Comunidade de São Roque do Chopim:

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉIA APARECIDA SILVEIRA	1º
LUIZA DE MATOS SOBIERAI	2º

VII - 208 - Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Área Rural - Comunidades: Nossa Sra. do Carmo, São Braz e São Miguel Cachoeirinha:

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA FERREIRA DA COSTA	1º
GUILHERME WALTER PEREIRA	2º

Art. 2º Os candidatos nomeados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde obrigatoriamente deverão residir no bairro em que for atuar desde, no mínimo, a data da publicação do edital do concurso para o emprego público - janeiro/2024, conforme item 3 do edital de abertura.

§ 1º Será aceito como comprovante de residência documentos como o talão de água, luz, telefone/internet e o contrato de locação com firma reconhecida pelo locador do imóvel, em nome do candidato.

§ 2º Em caso de o comprovante estar no nome do cônjuge, o candidato deve apresentar certidão de casamento e/ou união estável reconhecida em cartório.

§ 3º Em caso de o candidato residir com os pais, na ausência de comprovante no seu nome, este poderá apresentar uma declaração autenticada em cartório emitida pelos genitores.

§ 4º Será automaticamente desclassificado, e sua portaria tornada sem efeito, o candidato a ACS convocado que não conseguir comprovar domicílio na região para qual prestou concurso para o emprego público.

Art. 3º Os candidatos nomeados têm o prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *assinado digitalmente*.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO AMP	PUBLICAÇÃO JORNAL DE BELTRÃO
Publicado em _____/_____/_____	Publicado em _____/_____/_____
Edição _____	Edição_____
_____	_____
Departamento de Recursos Humanos	Departamento de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9CB1-71BE-D712-CF6E e informe o código 9CB1-71BE-D712-CF6E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9CB1-71BE-D712-CF6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 05/07/2024 15:58:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9CB1-71BE-D712-CF6E

PORTARIA Nº 509, 25 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Pato Branco - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 18 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, e considerando o resultado final do concurso para emprego público consubstanciado no Edital nº 002/2024, homologado através da Portaria nº 428, de 27 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes candidatos aprovados em concurso para os empregos públicos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e de Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme a necessidade da Administração Pública do Município de Pato Branco - PR:

I - 201 - Agente de Combate às Endemias - ACE:

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO AC	CLASSIFICAÇÃO PPP
ELIANDRO JASINSKI	1º	-
RICARDO LUIZ MAFESSONI	2º	-
CAETANO BORGES SARTORI	3º	-
ÉVELIN PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA	4º	-
CRISTIANA DA SILVA GONÇALVES	9º	1º
ROSILEI BELEGANTE	5º	-
ALLAN PANTANO	6º	-
LUCIANO DUARTE	7º	-
ROSANA TODESCHINI ANDREATTA	8º	-
SUELI MARIA GRACIOLI	10º	-
ERAZI ANE BATISTA	15º	2º

II - 202 - Agente Comunitário de Saúde - ACS - Região Norte - Bairros: Bortot, Fraron, São Francisco, Aeroporto, Parque Industrial, São Luís, Vila Izabel, Brasília, Trevo da Guarani e Pinheiros:

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA MARTELLI PEDROSO	1º
FLÁVIA MARTINS DE PAIVA	2º
VANESSA CARVALHO DA ROSA DE OLIVEIRA	3º

III - 203 - Agente Comunitário de Saúde - ACS - Região Sul - Bairros: Alvorada, Cristo Rei, Gralha Azul, Jardim Floresta, Morumbi, Novo Horizonte, Pinheirinho, Santo Antônio, São Cristóvão, São Roque, Sudoeste, Veneza, Santa Fé, Vila Verde e Santa Terezinha:

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
DIANA IUNG DAL OLMO	1º

IV - 204 - Agente Comunitário de Saúde - ACS - Região Leste - Bairros: Bancários, Brasília, Cadorin, La Salle, Parque do Som, Parzianello e Pinheiros:

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
CASSIA PEREIRA MARTINS	1º

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3BA1-83E3-2B4D-F13B e informe o código 3BA1-83E3-2B4D-F13B

MARTA MARIA HENNIG COMIRAN	2º

V - 205 - Agente Comunitário de Saúde - ACS - Região Oeste - Bairros: Aeroporto, Alto da Glória, Amadori, Anchieta, Bela Vista, Dall Ross, Jardim das Américas, Jardim Primavera, Menino Deus, Planalto, Pagnoncelli, Sambugaro, São João e Vila Esperança:

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
MARCIANE DE OLIVEIRA PAULINO	1º
ESTELA PAZ DA ROSA	2º

VI - 206 - Agente Comunitário de Saúde - ACS - Região Central - Bairros: Amadori, Bonatto, Baixada, Centro, Industrial, Santa Terezinha, São Vicente, Trevo da Guarani, Jardim das Américas, Jardim Primavera, Menino Deus e Sambugaro:

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
VITOR MATEUS QUADROS ALVES	1º
MARIA ELISANGELA SANTOS CALDAS	2º
TAMYCIELY PAVAN MEZZOMO	3º

Art. 2º Os candidatos nomeados para o cargo de ACS deverão obrigatoriamente residir nos bairros em que forem atuar, desde, no mínimo, a data da publicação do edital do concurso para o emprego público - janeiro/2024, conforme o item 3 do edital de abertura.

§ 1º Serão aceitos os seguintes documentos como comprovante de residência: talão de água, luz, telefone/internet e contrato de locação com firma reconhecida pelo locador do imóvel e em nome do candidato.

§ 2º Nos casos em que o comprovante de residência estiver no nome do cônjuge, o candidato deverá apresentar a certidão de casamento ou de união estável, reconhecida em cartório.

§ 3º Nos casos em que o candidato residir com os pais, na ausência de comprovante de residência em seu nome, será aceita uma declaração autenticada em cartório emitida pelos genitores.

§ 4º Será automaticamente desclassificado e tornado sem efeito a nomeação do candidato a ACS convocado que não conseguir comprovar domicílio na região para a qual prestou concurso para o emprego público.

Art. 3º Os candidatos nomeados têm o prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *assinado digitalmente*.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO AMP Publicado em _____/_____/_____ Edição _____ Departamento de Recursos Humanos	PUBLICAÇÃO JORNAL DE BELTRÃO Publicado em _____/_____/_____ Edição_____ Departamento de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3BA1-83E3-2B4D-F13B e informe o código 3BA1-83E3-2B4D-F13B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3BA1-83E3-2B4D-F13B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 25/06/2024 11:03:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3BA1-83E3-2B4D-F13B